

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192. (SAMU) IMÓVEL, SITO A AV. SÃO BENEDITO Nº 9, BAIRRO SAMAMBAIA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU-192.”**

Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.103020010.2.149 Manut. do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 13 de maio de 2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde